

## **“HOMEM AO LADO DA RAZÃO E MULHER AO LADO DE TODOS OS PERIGOS”:** O CONCEITO DE FAMÍLIA AO LONGO DA HISTÓRIA

Etevaldo da Silveira Caldas\*

Valdimir Pereira Reis\*

### **RESUMO:**

O presente artigo buscou compreender como o conceito de família vem se constituindo ao longo dos séculos e sua influência na escola e na vida estudantil. Para essa incursão, no primeiro momento realizaremos uma inflexão preliminar sobre a abrangência do termo família, que impulsionaram os debates de vários autores. Em seguida, discorreremos sobre a influência religiosa e o lugar da mulher na família, ressaltando o estilo patriarcal que predominou no nordeste do Brasil durante o período colonial. Mais adiante discutiremos sobre a relação família e escola e como os jovens costumam encarar a educação escolar. Utilizamos para subsidiar nossa análise entre outros autores: Nascimento (2014); Roudinesco (2003); Vilhena (2005); Danda Prado (1981); Samara (1983); Bourdieu (2002), que, procuram enfatizar a relação de dominação existente não somente nas relações públicas e privadas da família como também nas relações entre a família e a escola.

**Palavras-chave:** Família-escola. Dominação. Influência Religiosa.

---

\* Mestrando em Educação pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales. Asunción-PY. E-mail: etevaldocaldas@hotmail.com Telefone: (77) 981201851

\* Mestrando em Educação pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales. Asunción-PY. E-mail: valdimir.asa@gmail.com Telefone: (77) 981404513

## INTRODUÇÃO

Ao refletir sobre o objeto desse trabalho que é compreender como o conceito de família vem se constituindo ao longo dos séculos e sua influência na escola e na vida estudantil, pode-se dizer que a família é a primeira organização criada pelo homem com o objetivo de agrupar, compartilhar sentimentos, reproduzir, ensinar e aprender. Mas o que seria família? Qual seu significado?

Para Borba (2004) o termo família é usado para se referir não somente a agrupamentos humanos, mas também a outros seres, vivos ou não, que compõem o meio ambiente.

Ao mesmo tempo em que o termo família é usado para identificar pessoas, animais, vegetais ou elementos com características comuns, serve também para classificá-los e separá-los. Poderíamos, por exemplo, fazer uma lista de animais de um zoológico pelo seu parentesco e evitar colocar um animal do grupo dos felinos no grupo das aves, ou vice-versa.

Por mais que se associe o termo família a laços de convivência e/ou união, ao longo da história foi perceptível a intenção de alguns grupos familiares tentarem manter a “pureza de sangue” evitando a união com pessoas de outras linhagens.

Na Idade Média, por exemplo, a condição social do indivíduo já estava determinada desde o nascimento com rara possibilidade de mobilidade social, ou seja, o filho do servo não poderia se tornar um senhor feudal ou vice-versa. A preocupação de realizar união conjugal dentro da mesma linhagem familiar implicava a preservação da propriedade e da posição política.

A união de duas pessoas com linhagem familiar diferente era permitido, ou melhor, incentivado, quando garantiria a conservação ou ampliação do poder econômico e político. Segundo Nascimento (2014), a palavra família, no Direito Romano, era indistintamente aplicada tanto às coisas, como às pessoas. O patrimônio compreendia o conjunto de coisas ou bens da família e as pessoas agregadas. Além do pai, a família era composta pelos filhos, pela mulher e os escravos.

De acordo com alguns estudiosos no campo jurídico, o termo família origina do latim *famulus* que se referia a todo o conjunto formado por pai, mãe, filhos, escravos e bens familiares. Analisando a concepção exposta por Nascimento (2014), pode-se afirmar que o conceito de família não se ampliou nos últimos anos porque já era amplo. O que ocorreu na

verdade foram novas significações ao termo família que aboliu a visão patrimonialista, passando a associar o termo família às formas de convívio harmônico entre pessoas.

Se o matrimônio ocorria com o intuito de assegurar ou aumentar a riqueza da família, o casamento tornava-se um negócio a ser resolvido pelos pais dos cônjuges em questão e, portanto sem nenhum sentimento por parte dos “noivos”. A união conjugal ocorria porque o pai da moça, assim como o pai do rapaz, já haviam previamente decidido sobre tal união, por isso, casava-se muito jovem, principalmente quando se tratava da mulher.

Elisabeth Roudinesco (2003), em “A Família em Desordem”, afirma que o casamento arranjado vai deixar de existir a partir da formação da sociedade burguesa no final do século XVIII. Essa mudança se inicia com a Revolução Francesa quando o antigo regime começa a ruir e a burguesia se torna a classe dominante a partir de então.

Com o fim da tradição monárquica começa-se a questionar a estrutura familiar da época, valoriza as aventuras amorosas e repudia a união de homens e mulheres de gerações diferentes. O principal questionamento que começa a ser feito em relação à estrutura familiar, é principalmente sobre a autoridade paterna.

Com a consolidação da sociedade burguesa no século XIX e a disseminação do ideal de igualdade, a mulher foi ganhando mais autonomia de decidir sobre a união conjugal e da procriação. A autoridade paterna foi sendo rompida e dividida, já que o pai se preocupava com as instituições estatais e a sociedade civil e não havia tempo para manter a dependência ilimitada da mulher e dos filhos.

O pai passa ser visto como alguém que também fraqueja e comete erros, estando, portanto sujeito a sofrer punição. Assim, o caminho para emancipação das esposas e dos filhos foi-se abrindo. Nesse sentido passa-se a valorizar as relações amorosas dentro do casamento em detrimento da extraconjugal.

Neste contexto, a família é uma instituição que tem passado por transformações ao longo da história adaptando a novos contextos e criando novas finalidades, portanto não é um simples fenômeno natural. “A família, apesar de todos os seus momentos de crise e evolução, manifestam até hoje uma grande capacidade de sobrevivência e também, por que não dizê-lo, de adaptação, uma vez que ela subsiste sob múltiplas formas.” (DANDA PRADO, 1981, p 08).

A família enquanto Instituição Social é compreendida como um “conjunto de valores, crenças, normas, posições e papéis referentes a campos específicos de atividade e de

necessidades humanas” (VILA NOVA, 2000, p.162). Sabe-se que não é somente a família que possui as características citadas acima, já que existem outros exemplos de Instituição Social (a escola, a igreja e outras) que tem como objetivo estabelecer o modo socialmente aceito de satisfazer determinadas necessidades e realizar certas atividades.

## **1 A INFLUÊNCIA RELIGIOSA E O LUGAR DA MULHER NA FAMÍLIA**

A preocupação deste trabalho é de ater sobre a concepção de família nuclear, do grupo que habitam o mesmo lar. Essa tem sido a visão mais comum quando se trata desse assunto, um grupo composto por pai, mãe e filhos, todos com papéis sociais bem definidos. Esses papéis não são definidos pela família em si, mas pela sociedade em que a família está inserida. São escolas, meios de comunicação, igrejas, profissionais de saúde que criam determinações de como as crianças devem agir com os pais e vice-versa.

Nesse contexto, as formas de convívio estabeleceu-se uma relação vertical com base na tradição judaico-cristã em que um dos cônjuges (nesse caso o homem) passou a ser a única referência dentro do grupo familiar. A história da cultura ocidental tem mostrado que por muitos anos houve uma valorização da figura paterna a ponto de entender a mãe apenas como ser que “carrega o sêmen” do marido.

“O sêmen do homem é soberano, pois contém o “princípio da forma”, ao passo que o da mulher não, uma vez que ela é apenas a “matéria que recebe a forma”. (ARISTOTELES apud ROUDINESCO, 2003, p 116). Dividir ou transferir as decisões sobre os filhos e sobre o lar para a mulher tornava-se algo negativo, pecaminoso.

Roudinesco (2003) discute a ordem familiar associando à monarquia absolutista do Estado Moderno. Segundo a autora, a tradição monárquica alimentou e manteve intacta a estrutura patriarcal na Europa:

E mesmo no século XVI, quando o absolutismo real europeu se desligará do cosmo divino, no momento das guerras de religião, os artesãos da nova soberania monárquica verão o corpo da mulher como lugar de todos os perigos. Assim, Jean Bodin, teórico do fundamento profano da realeza, classifica o masculino ao lado da razão e o feminino ao lado do apetite passional, afim de melhor demonstrar o perigo existente no caso de as mulheres se libertarem de sua sujeição à ordem marital. (ROUDINESCO, 2003, p 27)

A influência da tradição cristã contribuiu significativamente para tornar naturalizada a classificação do homem “ao lado da razão” e da mulher ao lado de “todos os perigos”. Ao analisar essa relação naturalizada da sociedade moderna na Europa, Roudinesco (2003) parafraseia Bourdieu quando afirma:

A ordem da procriação deve respeitar a ordem do mundo. Penetrada pelo homem deitado sobre ela, a mulher ocupa seu verdadeiro lugar. Porém, se a posição se inverter, a ordem do mundo se verá pervertida. Apenas a imagem do homem cavalcando a mulher e penetrando sua carne é reputada conforme à norma. (ROUDINESCO, 2003, p 24).

Observa-se que o “verdadeiro lugar” da mulher, o lugar da submissão, não se restringia somente à esfera pública, mas abrangia a sua vida privada e até mesmo na intimidade conjugal. Pelo menos é o que se esperava que acontecesse na relação familiar, pois se houvesse iniciativa da esposa no ato sexual isso tornava algo pecaminoso porque ela passava à condição de dominadora e “enfeitiçadora”, algo que só era permitido nas relações secretas e extraconjugais.

A procriação e a educação dos filhos era decidida pelo homem. A mulher não exercia nenhum papel na reprodução, era vista apenas como um “recipiente” que recebia o sêmen do marido e, depois de algum tempo, devolvia ao mundo. “A vontade da família era a vontade do homem, que se transformava na vontade da entidade familiar.” (NASCIMENTO, 2014, p. 05).

Quando se percebe que a mulher possui papel ativo na geração dos filhos e que parte da herança genética é transmitida por ela, a mesma começa a adquirir o poder de decidir sobre a procriação. Passa-se adotar então nova concepção sobre o papel da mulher: esta nasceu pra ser mãe. O sexo como fonte de prazer ainda é totalmente inaceitável para a esposa porque poderia gerar uma “desordem social” colocando em pé de igualdade com o marido.

[...] ao se outorgar à mãe e à maternidade um lugar considerável, proporcionasse meios de controlar aquilo que, no imaginário da sociedade, corre o risco de desembocar em uma perigosa irrupção tanto mais selvagem ou devastadora, na medida em que não estaria mais colada à função materna. A mulher deve acima de tudo ser mãe, a fim de que o corpo social esteja em condições de resistir à tirania de um gozo feminino capaz, pensa-se, de eliminar a diferença dos sexos. (ROUDINESCO, 2003, p 38)

Ao dizer anteriormente que a família foi o primeiro mecanismo de integração social, deve-se considerar a convivência em pares. Essa união natural que passa a existir desde a pré-história talvez seja movida mais pela atração física sem atribuir um significado moral nessa

relação. Mesmo quando passa a haver uma regulação da relação familiar, a moral estabelecida é bem relativa, priorizando apenas a liderança da família.

Na Idade Antiga, o Código de Hamurabi regulava o sistema familiar, sob a lei patriarcal, exigindo a monogamia, embora admitisse o concubinato mesmo que os direitos da concubina não fossem os mesmos da esposa. O casamento legítimo somente era válido, se realizado por um contrato. Admitia o divórcio, pois ao marido era permitido repudiar a mulher nos casos do não cumprimento de seus deveres de esposa e dona-de-casa (NASCIMENTO, 2014, p.05).

Não somente o Código de Hamurabi, mas os diversos códigos civis elaborados ao longo da história possuem uma tradição patriarcal. Não faltou reforço também da tradição religiosa, especialmente com o surgimento das religiões monoteístas, sendo o judaísmo a primeira delas. As leis do Estado e os dogmas religiosos tinham posição semelhante quanto à concepção de família, talvez porque assuntos políticos e da Igreja se misturavam.

Segundo Roudinesco (2003), no direito romano a paternidade passava a ser reconhecida prioritariamente por conta da educação oferecida à criança, ou seja, tornar-se pai era, antes de tudo, adotar e cuidar do que necessariamente gerar um filho, pois levava-se em conta a herança cultural que a criança recebia do pai.

Como “senhor de sua casa” o pai podia instruir qualquer criança se quisesse legitimar, lhe dar tudo, ou deserdar os filhos mesmo sendo legítimos. “Toda criança não reconhecida como seu filho por um homem, mesmo no caso de ter nascido de sua esposa legítima e de seus atos, não tem pai.” (JACQUES MULLIEZ apud ROUDINESCO, 2003, p 21).

Partindo desse princípio do direito romano pode-se dizer que o casamento não possuía tanta importância, enquanto pacto para formação de uma família, já que se tornar pai não implicava necessariamente possuir um filho legítimo. Para evitar que o matrimônio perdesse seu valor moral, a doutrina cristã se encarrega de manter e legitimar toda relação conjugal formada a partir do casamento. Nesse sentido Roudinesco (2003) salienta que:

Sem abolir a paternidade adotiva, o cristianismo impõe o primado de uma paternidade biológica à qual deve obrigatoriamente corresponder uma função simbólica... Só é declarado pai aquele que se submete à legitimidade sagrada do casamento, sem o qual nenhuma família se integra. Por conseguinte, o pai é aquele que toma posse do filho, primeiro porque seu sêmen marca o corpo deste, depois porque lhe dá o nome. (ROUDINESCO, 2003, p 22)

Destarte, percebe-se uma preocupação da igreja em estabelecer certa ordem familiar através do casamento como um acordo sagrado. O sangue e o nome passam a ser os elementos essenciais na definição dos laços familiares, especialmente dos filhos. E, ao exigir que o pai deve estar submetido “à legitimidade sagrada do casamento” privilegia-se as famílias tradicionais composta por pai, mãe e filhos, em detrimento dos outros arranjos familiares, mais especificamente, a família composta de mãe e filhos.

Se a preocupação com a ordem moral não abrangia todas as famílias (somente aquelas formadas pelo casamento), nem tampouco todos os membros de uma relação familiar. Como explica Roudinesco, o adultério se tornaria um problema grave dependendo de qual dos cônjuges a cometia:

[...] a eventual infidelidade do marido não tem efeito na descendência, uma vez que seus “bastardos” são concebidos fora do casamento e, portanto fora da família. Em contrapartida, a infidelidade da mulher é literalmente impensável, uma vez que atingiria o próprio princípio da filiação pela introdução secreta, na descendência dos esposos, de um sêmen estranho ao seu – e, portanto ao “sangue” da família. (ROUDINESCO, 2003, p 22)

A submissão da mulher numa condição inferior existia tanto nas sociedades ocidentais como no mundo oriental. Um código civil implantado na Índia antiga, conhecido como Código de Manu, reforçava a tradição da sociedade indiana de considerar a mulher incapaz de reger sozinha. De acordo a legislação, era permitido divórcio mas, “a separação só poderia ocorrer caso a deficiência fosse da esposa. A lei exigia a fidelidade no casamento; em caso de adultério, aplicava-se a pena de morte.” (NASCIMENTO, 2014, p. 06).

Assim como o Código de Manu determinava que o casamento só podia ser desfeito se o motivo da separação estivesse na mulher, a lei romana estabelecia o casamento como um contrato monogâmico (que mais tarde deixa de ser contrato e passa ser sacramento), cuja finalidade principal da família constituída era de gerar filhos.

Sendo contrato ou sacramento, prevalecia a autoridade do marido no seio familiar. De acordo a legislação da Roma Antiga, “o casamento era um ato consensual de contínua convivência, portanto, um estado de fato e não um estado de direito, pois manter o casamento dependia do marido.” (NASCIMENTO, 2014, p. 06).

Se a mulher não possuía nenhum poder de manifestação dentro do seio familiar, tanto em relação à educação dos filhos quanto sobre a relação conjugal, condição parecida ou talvez

ainda mais intensa era imposta às crianças. As mesmas eram tratadas como seres incapazes de tomar decisões sozinhas e, ao mesmo tempo, como pessoas amadurecidas capazes de responder pelos seus atos.

Essa ideia é debatida por Philippe Ariès (2012) quando afirmava que a noção moderna de infância se consolida a partir do século XVI. ARIÈS, em *História Social da Criança e da Família*, procura interpretar a configuração da sociedade moderna, em especial o papel da criança no seio familiar. Segundo ele durante o período da Idade Média a criança era vista como um adulto em miniatura e, deveria estar apta para exercer diversas atividades laborais. Somente a partir do final do século XIX é que ocorre “uma tendência a separar o mundo das crianças do mundo dos adultos.” ARIÈS (2012, p. 21).

Na mesma linha de raciocínio Roudinesco (2003) também analisa como o tratamento dado aos filhos foi sendo adaptado ao longo do tempo. Segundo a autora, assim como a mulher foi galgando espaço na relação familiar, os filhos também passaram a ser reconhecido enquanto criança. “Revestido de um novo poder genealógico, o filho passou a ser visto, no seio da família burguesa, como um investimento na transmissão do patrimônio e como um ser desejado e não mais um acidente de percurso”. (ROUDINESCO, 2003, p. 100).

Na Idade Antiga e Idade Média, se o nascimento de uma criança fosse algo indesejado, o sacrifício ou abandono era uma forma prática de evitar tal incômodo, ao mesmo tempo em que ocorria o controle da fecundidade. Quando a mulher passa a decidir sobre o próprio corpo, passou-se também a decidir sobre a procriação. Aí a prática do aborto se tornou uma medida recorrente nos casos de uma gravidez indesejada.

Mas é importante destacar a presença do amor de pai e de mãe, pelo filho, com o surgimento da sociedade burguesa. O filho passou a ser algo esperado e desejado por toda a família, os métodos contraceptivos permitiu que a gravidez só ocorresse no momento planejado e, através da ciência foi possível decifrar o desenvolvimento psíquico e motor da criança e do adolescente. Assim “as mães foram estimuladas a amamentar seus filhos (...); da mesma forma, renunciou-se progressivamente ao costume do enfaixamento, que encerrava o bebê em seus excrementos e lhe impedia qualquer liberdade de movimento.” (ROUDINESCO, 2003, p 100).

A família passa ser uma Instituição Social não somente porque atende às necessidades humanas, mas também porque colabora com o Estado na criação e manutenção de um modelo de sociedade.



O Estado diz às famílias: mantende vossa gente nas regras da obediência às nossas exigências, com o que, podereis fazer deles o uso que vos convier e, se eles transgredirem vossas injunções, nós vos forneceremos o apoio necessário para chamá-los à ordem (DONZELOT *apud* DAL'IGNA, 2011, p. 96).

Tornar a família um agrupamento regulado a partir do casamento passa ser uma iniciativa do Estado, aliado a tradição religiosa mais especificamente a tradição cristã, como forma de evitar a poligamia, o incesto, o abandono, enfim a família passa ser um mecanismo de manter uma ordem social típica da cultura ocidental. “É através da família – menor célula organizada da sociedade – que o Estado pode exercer um controle sobre os indivíduos, impondo-lhe diferentes responsabilidades conforme cada momento histórico.” (DANDA PRADO, 1981, p 23).

Não somente o Estado e a Igreja vão estabelecer normas e conselhos a ser seguidos pela família. Com o desenvolvimento da ciência, diversas áreas do conhecimento, especialmente aquelas voltadas para o campo educacional e da saúde, passaram a estudar a estrutura familiar no sentido de contribuir com o Estado e com a manutenção do controle social. “Com a ajuda da psicanálise, da psiquiatria, da pedagogia e da psicologia, a família tornou-se então objeto de uma política de controle, centrada na prevenção das anomalias sociais e psíquicas: psicoses, obstáculos, delinquência, desvios sexuais etc...” (ROUDINESCO, 2003, p. 102).

Contrariando a ideia anterior, Eni de Mesquita Samara (1983), em “A Família Brasileira”, argumenta que “a Igreja, o Estado e as instituições econômicas e sociais eram afetados e até muitas vezes controlados pela influência e preponderância de certas famílias ao nível local.” (SAMARA, 1983, p12).

A referida obra de Samara (1983) é um estudo sobre os arranjos familiares no Brasil, e, quando ela sugere que havia o controle de algumas famílias sobre o Estado e a Igreja está se referindo provavelmente àquelas famílias em que o chefe possuía título de coronel, fenômeno muito comum no norte e nordeste do Brasil.

O coronel além de ser um patriarca que exercia o poder sobre toda família, tanto nuclear como aos parentes próximos, mantinha certo controle e influência em todas as instituições a nível municipal. Percebe-se então que independentemente de haver influência de uma instituição sobre a outra (do Estado sobre a família ou vice-versa), isso não se dá de forma universal.

## 2 RELAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA

Existe um consenso entre diversos educadores de que um ambiente familiar estruturado a partir da convivência harmoniosa entre pai, mãe e filhos contribui para o bom desempenho escolar do aluno. Quando a relação familiar acontece de modo conflituoso, isso é refletido dentro do ambiente escolar, causando dificuldade de concentração, agressividade, baixa frequência etc.

Freitas (2009), no capítulo “A Instituição do Fracasso”, descreve um contexto familiar fragilizado vivido pelo personagem Juninho, gerando como consequência a dificuldade de aprendizagem:

A vida familiar desorganizada definiu muito do que veio a ser a história de Juninho. Sem a confiança no afeto dos pais, ele não pôde adquirir confiança em si mesmo. Sem um ritmo regular de vida doméstica, sem um ambiente seguro e protegido, não poderia haver uma rotina para as lições de casa ou para a dedicação a qualquer outra atividade “espiritual” (...) Sua família nunca foi um lugar de cuidado e proteção, ao contrário, era fonte de medo e insegurança, pois as pessoas mais importantes em sua vida o agrediam constantemente, seja através das pancadas físicas, seja através do descaso e do abandono. (FREITAS, 2009, p. 289).

A família é o principal componente do contexto histórico social do aluno, mas sabe-se que a rua, o bairro, a comunidade do entorno à sua casa também contribuem para formação desse contexto. O jeito de se expressar, a linguagem usada, as características socioeconômicas dos moradores cria um perfil de indivíduo que pode se adequar ou não ao modelo de educação escolar ministrado no Brasil.

Se determinado aluno não consegue desenvolver habilidades básicas na sala de aula (leitura, escrita, interpretação), tem baixa frequência e é reprovado por diversas vezes, passa-se uma ideia naturalizada de que esse aluno tem dificuldade de aprendizagem.

Tem sido uma prática costumeira de identificar a causa do baixo rendimento escolar no aluno. Isso acontece tanto no ambiente escolar como fora dele, ou seja, assim como professores, direção e coordenação pedagógica tira a responsabilidade da escola pelo fracasso dos estudantes, os pais também não conseguem enxergar outro motivo que não esteja no próprio aluno.

Freitas (2009) vai mais longe ao dizer que: “[...] antes de enxergarem as causas que determinam as dificuldades dos alunos, os profissionais da instituição escolar só veem os efeitos dessas dificuldades, tais como desatenção, desobediência, ausências, indisciplina, desinteresse e agressividade” (FREITAS, 2009, p. 291).

A autora ainda acrescenta que essa atitude acontece por conta do que ela chama de má-fé institucional. A escola existe para castigar e punir aqueles que não se adequaram às normas da Instituição, aqueles considerados “maus” alunos. A avaliação é usada como instrumento para classificar os estudantes que demonstraram um bom desempenho escolar e separar aqueles que não se ajustaram à meta estabelecida pela escola.

Assim como Freitas (2009), Paro (2000) em “*Qualidade do Ensino: a contribuição dos pais*” procura argumentar que a Instituição escolar é a principal responsável pelo fracasso do aluno. É comum ouvirmos professores se queixarem da falta de interesse dessa ou daquela turma, desse ou daquele aluno, desinteresse esse que acaba por levar o aluno à reprovação.

Segundo Paro (2000), esse tipo de postura deve ser combatido no ambiente escolar porque se o aluno está desmotivado a continuar estudando é papel da escola, criar um ambiente propício de aprendizagem. Não se justifica querer encontrar o motivo do fracasso do aluno nele mesmo, a reprovação demonstra que a escola não cumpriu com sua principal função que é de garantir o ensino e a aprendizagem. “Se os alunos não aprendem, a escola não foi produtiva. Dizer que a escola foi produtiva porque deu boa aula, mas o aluno não aprendeu, é o mesmo que dizer que a cirurgia foi um sucesso, mas o paciente morreu” (PARO, 2000, p 14).

Mais preocupante ainda é a tendência naturalizada de atribuir o motivo do fracasso ao aluno. Não somente o professor, o coordenador pedagógico e a direção escolar costuma livrar a escola de qualquer responsabilidade sobre a reprovação de determinado aluno, mas o próprio aluno e/ou a família se colocam como culpados.

O aluno passa a se reconhecer um fracassado porque não se esforçou da forma que deveria, enquanto o corpo pedagógico da escola, visto como alguém com conhecimento técnico fizeram o que deveria ser feito. “É impressionante como a autoridade pedagógica da escola consegue se impor, não deixando ao aluno sequer a perspectiva de se perguntar se acaso não é diferente do que sempre lhe foi passado, de que ele ou ela é o culpado único por seu fracasso”. (PARO, 2000, p 90).

É no seio familiar que o indivíduo adquire a primeira etapa de sua formação enquanto ser humano. Quando atinge a idade escolar ele já tem noções de higiene, de como se alimentar, de se relacionar com outras pessoas, enfim, a família é a base educacional de qualquer pessoa. “É na família ainda que a criança recebe orientação e estímulo para ocupar um determinado lugar na sociedade adulta, em função de seu sexo, sua raça, suas crenças religiosas, seu status econômico e social”. (DANDA PRADO, 1981, p 40).

A legislação brasileira reconhece o papel da família na formação educacional, tanto que já aparece no primeiro artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB/1996 que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.” (LDB, 1996, art. 1º).

Nota-se que a escola seria apenas um entre os diversos locais onde o indivíduo pode adquirir algum tipo de conhecimento, pois segundo a LDB a educação não é apenas uma formação técnica ou conhecimento especializado para exercer determinada função, mas toda experiência que dê ao sujeito capacidade de viver bem entre as pessoas.

Nesse sentido, a educação adquirida na família, por exemplo, poderá contribuir para a relação social do indivíduo em diversas esferas sociais. Em outras palavras, se a educação está presente em diversos segmentos da sociedade, existe então uma relação de interdependência, de reciprocidade.

Em se tratando da educação escolar, vários autores entendem a família como principal parceira desse processo. Isso porque quando um aluno ingressa numa escola é porque o pai, a mãe ou um responsável fez a matrícula dele e, portanto, responde por qualquer eventualidade que a escola necessitar comunicar a um deles. A família passa ser a primeira interessada no sucesso escolar do aluno. Para que esse sucesso ocorra deve haver uma forte sintonia entre a família e a escola.

(...) a escola que toma como objeto de preocupação levar o aluno a querer aprender precisa ter presente a continuidade entre educação familiar e a escolar, buscando formas de conseguir adesão da família para sua tarefa de desenvolver nos educandos atitudes positivas e duradouras com relação ao aprender e ao estudar. Grande parte do trabalho do professor seria facilitado se o estudante já viesse para a escola predisposto para o estudo e se, em casa, ele tivesse quem, convencido da importância da escolaridade, o estimulasse a esforçar-se ao máximo para aprender. (PARO, 2000, p 16).

Outro ponto debatido por Paro (2000), em relação à educação, é o incentivo dos pais em casa para que o aluno se esforce na escola. Em seus trabalhos de pesquisa identificou que existe sim a preocupação dos pais com a formação escolar do filho. Os pais sabem que é de grande importância que o filho adquira uma boa formação escolar, porém nem sempre conseguem acompanhar as atividades em casa ou visitar a escola para saber da situação do filho.

Quando se pergunta aos pais a respeito da continuidade, na escola, da educação dada em casa, as respostas são sempre positivas, enfatizando, inclusive, a escola como a segunda família e a professora como segunda mãe. Todavia, quando nossa atenção se volta para as formas como os pais reagem à realidade da escola, podemos ter conclusão bastante diversa. Embora na escola analisada no estudo de campo se adote uma política de aproximação dos pais aos assuntos da escola, isso não é o que acontece com a generalidade das escolas públicas, em que os usuários são mantidos à distância e sentem medo até mesmo do atendimento que lhes pode ser dedicado quando procuram a secretaria da escola com alguma solicitação. (PARO, 2000, p. 33).

A postura de não acompanhar as tarefas de casa muitas vezes ocorre por falta de conhecimento dos pais sobre o conteúdo, como também, alegam falta de tempo para se dedicar a isso, já que muitos deles quando chegam do trabalho encontra o filho dormindo. Paro (2000) alerta que a responsabilidade de orientar, estimular o aluno a se esforçar nos estudos, é tanto da família como dos professores em sala de aula.

Isso tem sido um problema no enfrentamento das dificuldades apresentadas pelo aluno porque se acredita muito que as responsabilidades de cada um estão definidas e separadas. O professor alimenta a ideia de que sua função exclusiva seja de transmitir uma formação acadêmica, se determinado aluno não se interessa mais pela escola, é com os pais que se deve resolver isso.

Quando se trata do Ensino Médio, essa prática se torna ainda mais visível por se tratar de uma fase em que o aluno já começa a definir o que deseja e não deseja, começa a se sentir independente para definir suas escolhas. Por outro lado, os pais acreditam que ao matricular o filho em uma escola, sua responsabilidade na educação foi transferida para a instituição escolar.

Os professores, muitas vezes, percebem a falta de preparo dos pais para incentivarem os filhos a se esforçarem na escola, por outro lado, se omitem sobre o que fazer. Mesmo nos momentos de discussão sobre a vida escolar dos alunos, o professor acaba por não falar tudo que deveria sobre o aluno, ou prefere não dizer nada, por acreditar que alguma mudança seja impossível de acontecer.

(...) Mesmo aqueles que mais enfaticamente afirmam constatar a falta de um maior preparo dos pais para ajudarem seus filhos em casa se mostram totalmente omissos no tocante à orientação que eles poderiam oferecer, especialmente nas reuniões de pais, que é quando há um encontro que se poderia considerar propício para isso. (PARO, 2000, p. 65)

Se os pais ainda se sentem responsáveis pela educação de seu filho, se estão cientes que a escola sozinha não trará a contribuição suficiente para a formação dele, resta então assumir a responsabilidade que lhes compete, procurando sempre manter-se informado com o professor sobre o andamento das atividades escolares.

Porém, um obstáculo apontado por Paro (2000) tem dificultado a boa comunicação entre a família e a escola, trata-se do “medo” que determinados pais sentem pelo atendimento recebido nas escolas públicas. Medo por não se sentirem seguros para conversar com os professores sobre assuntos escolares e, principalmente, medo de só ouvir reclamações sobre o comportamento do filho na escola.

Alguns pais não gostam de frequentar as reuniões da escola porque se sentem inseguros quanto às reclamações que os professores irão fazer do seu filho. Isso porque os professores têm feito das reuniões escolares um “muro de lamentações”. Melhorar a comunicação entre os pais e as mães, sabendo explicar a real situação escolar do filho, tecendo elogios dos pontos positivos é uma forma de atrair os pais para o ambiente escolar.

Sobre a participação nas reuniões escolares, os professores costumam reclamar de que os pais daqueles alunos que, normalmente, tem alguma observação quanto à indisciplina, baixa frequência, baixo rendimento e etc., nunca estão presentes, enquanto os pais daqueles que não apresentam essas características estão sempre presentes, buscando informações sobre a vida escolar do filho.

Isso pode ser um indício de que a presença dos pais nas reuniões escolares traz benefícios para a vida acadêmica do aluno, já que os pais que comparecem são aqueles cujos filhos não apresentam nenhuma dificuldade.

Numa visão foucaultiana, a pesquisadora Maria Cláudia Dal’Igna (2011) analisa a reunião de pais e mestres além de um simples momento de interação e comunicação entre a escola e os pais de alunos, segundo a autora “a reunião não é apenas uma oportunidade pra aproximar a família da escola, mas também pode ser compreendida como uma técnica de governo.”(DAL’IGNA, 2011, p.106).

O governo, segundo ela, são estratégias adotadas pela escola para conhecer a realidade do aluno e da sua família fora da instituição de ensino, e, ao mesmo tempo criar mecanismos de controle social sobre os mesmos. A escola moderna precisa transformar a criança e o adolescente em seres ‘dóceis’. Para isso precisa ‘vigiar’ a família como forma de administrar o que DAL’IGNA chama de riscos sociais. Ela usa o depoimento de uma mãe para exemplificar como a instituição escolar se apropria de informações sobre a vida familiar do aluno para poder adotar responsabilidades e decisões:

Para cada professora, [a família] vai ter que explicar tudo de novo; Todo professor faz isso, conversa com cada pai para saber se o seu filho tem algum problema de doença, se pode participar da ginástica, de que religião é. Daí, eles perguntam tudo. Como é que é o relacionamento em casa, como é que ele se relaciona com os colegas, como é que foi o ano que passou (DAL’IGNA, 2011, p. 106).

A LDB, em seu segundo artigo, determina que a educação é “dever da família e do Estado”, e, ela visa “o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996, art. 2º). Os autores, portanto, reforça o que a legislação defende sobre o compromisso e obrigação de algumas instituições sobre a educação da criança e do adolescente, nesse caso, o Estado deve oferecer condições para o acesso à escola e a família deve se responsabilizar por manter a formação escolar e humana do filho.

Ainda sobre a obrigação da família para com os filhos, o Código Civil brasileiro, no artigo 1.634, determina que: “Compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar, que consiste em, quanto aos filhos: I - dirigir-lhes a criação e a educação (BRASIL, 2002.)”.

A boa relação da escola com os pais e a comunidade do entorno gera um clima de confiança, e, caso o ensino não seja de boa qualidade, pelo menos a escola é uma referência para manter o filho protegido.

Paro (2000), cita um trecho do depoimento da auxiliar de direção da escola, por ele pesquisada, para explicar porque os pais ainda acreditam na escola: “Os pais acreditam, sim, na escola e esse eu acho que é um motivo importante. Não querem que seus filhos fiquem na rua, ele acha que o filho, além de aprender alguma coisa, está resguardado dos perigos da rua e eu concordo com os pais” (PARO, 2000, p. 63).

Nesse sentido, a escola é vista como uma instituição primordial não apenas na socialização, no comportamento e na formação de valores e princípios da criança mas, também como um lugar de proteção e cuidado.

## **CONCLUSÃO**

A presente pesquisa abordou um estudo que consistiu em analisar como o conceito de família vem se constituindo ao longo dos séculos e sua influência na escola e na vida estudantil.

O aporte teórico ajudou-nos a compreender a abrangência do termo família e sobre a influência religiosa e o lugar da mulher na família, bem como, este conceito é tratado na atualidade.

Ficou evidente que durante muito tempo existiu no Brasil o modelo de família patriarcal. Nesse tipo de organização familiar o homem era visto como autoridade maior a quem todos os demais membros (mulher, filhos, genros, noras, afilhados e quem mais residisse naquela casa) deviam obediência. A influência do patriarca se estendia para além da família. A casa grande representava o símbolo de poder político e econômico do Senhor de engenho, sua residência consistia num casarão com vários cômodos capazes de abrigar inúmeras pessoas.

A dominação masculina presente no ambiente doméstico se estendia a outras esferas da sociedade como na escola, na igreja e no Estado. Essas últimas instituições reproduziam e reforçavam a ideia de que ao homem cabia o papel de provedor da casa e à mulher a obediência e o cuidado com os filhos.

Atualmente, o conceito de família enquanto grupo nuclear, tem se tornado mais amplo, pois existe um novo entendimento de que esta deve abranger diferentes agrupamentos que mantêm uma convivência diária dentro da mesma casa. Desse modo, é possível encontrar famílias formadas pelo casal e seus filhos ou somente pela mãe e seus filhos ou somente pelo pai e seus filhos ou somente por filhos, casal sem filhos e, ou ainda, por duas pessoas do mesmo sexo e seus filhos, na maioria das vezes, adotivos.

A união homoafetiva e o direito de adotar crianças tem sido um dos temas muito debatido ultimamente, o que tem gerado pontos de vista divergentes. Entre aqueles contrários ao direito dos homossexuais legalizarem o casamento, assim como terem o direito de constituir



uma família com filhos adotivos, estão as pessoas que utilizam a tradição religiosa como base para seus argumentos.

Neste sentido, percebeu ao longo do estudo quanto a questão da relação pais/filhos/escola, que nem sempre o modo de vida dos pais agrada os filhos, porque estes costumam considerá-lo como ultrapassado. As influências externas são bem fortes, a mídia, os amigos (que agora aumentam consideravelmente) passa ser a principal referência do(a) filho(a) nessa fase.

Segundo Oenning (2016, p. 05), “na adolescência, o jovem busca identificação e segurança em grupos de iguais e os garotos e garotas criticam as crenças dos pais”. Surge então a preocupação dos pais e a decepção de que toda atenção, carinho, ensinamento dado desde o nascimento foi em vão.

Segundo Zagury (1996), a relação com os pais e a formação enquanto ser humano vai depender daquilo que lhe foi ensinado desde criança.

Neste contexto, esperamos que o presente trabalho e análises possam contribuir para ampliar as discussões sobre a temática estudada, sabemos que muito se tem a explorar sobre o assunto a fim de encontrar caminhos para melhoria da evolução dos alunos na escola.

## **REFERÊNCIAS:**

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Tradução Dora Flaksman. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BORBA, Francisco da Silva. **Dicionário UNESP do português contemporâneo**. 1ª ed. São Paulo: UNESP, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. Tradução Maria Helena Kuhner. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL, Governo do. Código Civil Brasileiro. 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002). Acesso em 14 de jan. de 2019.

BRASIL, Governo do. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/19394.htm>. Acesso em 18/01/2019.

DAL'IGNA, Maria Cláudia. **Família S/A: um estudo sobre a parceria família-escola**. 2011. Disponível em: <<https://osfefae.wordpress.com/banco-de-teses/>>. Acesso em 02 de ago. de 2017.

FREITAS, Lorena de. A Instituição do Fracasso. In: SOUZA, Jessé (org.). **Ralé Brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: editora UFMG, 2009.p.281-304.

NASCIMENTO, Maria do Rosário Pessoa. A Família numa Perspectiva Histórica e Legislativa. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DAS FACULDADES EST, 02, 2014, São Leopoldo. **Anais[...]** São Leopoldo, 2014. Disponível em: [anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/download/261](http://anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/download/261). Acesso em 13 de ago. de2018.

OENNING, Lilian Isana G. Rocah. Os adolescentes e a ausência de projetos de vida: um estudo sobre o perfil dos “nem-nem”. 2017. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br>. Acesso: 31 de jan. de2019

PARO, Vitor Henrique. **Qualidade do Ensino: a contribuição dos pais**. 1ª ed. São Paulo: Xamã, 2000.

PRADO, Danda. **O que é Família**.10ª ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

ROUDINESCO, Elisabeth. **A Família em Desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar: 2003

SAMARA, Eni de Mesquita. A Família Brasileira. Coleção Tudo é História. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

VILA NOVA, Sebastião. **Introdução à Sociologia**. 5ª ed. – São Paulo: Atlas, 2000.

VILHENA, Junia. **Repensando a Família**. 2005. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0229.pdf>. Acesso em 06 de jul. de 2018.

ZAGURY, Tania. **O Adolescente por ele mesmo**. 9ª edição. São Paulo: Editora Record, 1996.